



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

[Handwritten signature]
 Diretoria de Assistência Social
 Rua General Jardim, 36 - 2º andar
 São Paulo - SP, 01224-900

TERMO ADITIVO Nº 02/2012 - ao CONVÊNIO Nº 026/SMS.G/2011

PROCESSO Nº : 2010-0.056.606-0
CONVENENTE: Prefeitura do Município de São Paulo -
 Secretaria Municipal da Saúde.
CONVENIADA: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira
 Albert Einstein
OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Centro de Apoio Psicossocial
 – CAPS III – Adulto Paraisópolis.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste até 28/02/2013
DOTAÇÃO: 1810.10.301.1111.4124.3350.39 - Fonte 00

Aos *28* dias do mês de *Dezembro* de 2012, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto **Sr. JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, o **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, com sede na Av. Albert Einstein, 627 – São Paulo -SP, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, neste ato representada pelo seu Presidente, **Dr. CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**, portador da Cédula de Identidade RG. nº [REDACTED] e inscrito no C.P.F sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 02/2012 ao Convênio nº 026/SMS.G/2011, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 420, do processo nº 2010-0.056.606-0, publicado no DOC/SP em 29/12/2012 pag. 132, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É o presente aditamento para consignar a prorrogação do ajuste até **28/02/2013**, perfazendo a despesa de custeio para o período, como base no cronograma de desembolso de dezembro de 2012, o valor total de custeio R\$ 673.306,64. Conforme O.P/PMSP do ano fiscal de 2013.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

2010 - 0 - 056 - 6

1275



Sonia Regina J. Barros
RF: 026.814.1
AGPP / Superes Técnico

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação nº 1810.10.301.1111.4124.3350.39 - Fonte 00

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 026/SMS-G/2011, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, abaixo assinadas.

**JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
SECRETÁRIO ADJUNTO - SMS-G
CONVENIENTE**

**CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
CONVENIADA**

TESTEMUNHAS:

Sonia Hiroko Yamada
RG. nº [REDACTED]

Maria de Lourdes Naville
RG nº [REDACTED]

-/mln

**Cristiane Galindo
Gerente Médica
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade Social Albert Einstein**

**Alberto Hideki Kanamura
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social**

**Rogéria Leoni Cruz
Gerente Jurídico**

**Henrique Sultón de Sousa Neves
Diretor Geral**